

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU

Mantido pela Instituição Toledo de Ensino



NOTA 5

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO ADITAMENTO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* "Sistema Constitucional de Garantia de Direitos" do Núcleo de Pós-Graduação do Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino, dispõe sobre normas de acesso aos Cursos de Mestrado e Doutorado, na área básica Direito e recomendado pela CAPES — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, resolve alterar:

INÍCIO DO CURSO

- 1 O curso será iniciado no dia 14 de fevereiro de 2025 e obedecerá a calendário específico.
- 2 O Núcleo de Pós-Graduação do Centro Universitário de Bauru se reserva o direito de:
- I não realizar qualquer um dos procedimentos do processo seletivo para o curso sem quantidade de candidatos que economicamente o viabilize;
- II não iniciar curso sem factibilidade econômica.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3 A inscrição no processo seletivo será única por candidato e poderá ser feita até 17 de janeiro de 2025 no site da ITE www.ite.edu.br
- **4** A inscrição no processo seletivo para o curso somente será formalizada mediante:
- I ficha preenchida disponível no site www.ite.edu.br;
- II recolhimento de taxa inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por: boleto bancário ou pix, a ser obtido no ato da inscrição;
- III Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na ITE estão isentos da taxa de inscrição e deverão desconsiderar o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:
- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa;
- IV 2 (duas) fotos 3x4 cm recentes, uma delas colada na ficha de inscrição;
- **V** cópia da Carteira de Identidade (RG) e do cartão de Cadastro da Pessoa Física (CPF) e, se for o caso, da Certidão de Casamento;

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5 – A avaliação da capacidade dos candidatos será processada por intermédio de:

Avaliação on-line pela plataforma Zoom.

Curso	Eventos/Temas	Datas	Horários	
	Prova escrita*1	22 de janeiro de 2025	Das 19 às 22h	
Mestrado	Direito Constitucional			
	Defesa do Projeto de Pesquisa*2	23 e 24 janeiro de 2025	Agendamento	
	Exame Proficiência de Idiomas*3	22 de janeiro de 2025	Das 14 às 17h	
Doutorado	Prova escrita*1	22 de janeiro de 2025	Das 19 às 22h	
	Direito Constitucional e Teoria Geral do Direito Defesa do Projeto de Pesquisa* ²	23 e 24 janeiro de 2025	Agendamento	

^{*}¹ divulgada a prova, às 18hs, os candidatos poderão consultar material bibliográfico, durante 60 minutos. Não será permitida consulta a qualquer material durante prova.

Também não será permitida, nos 60 minutos mencionados, a consulta de livros <u>armazenados</u> em aparelhos eletrônicos como computadores, ipads e similares, incluindo-se aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todas as provas. A se esclarecer, os livros devem estar em possibilidade de consulta física.

- *2 O(A) candidato(a) defenderá o projeto apresentado, assim como a sua produção bibliográfica.
- *3 Dois idiomas, dentre Inglês, Espanhol, Francês e Italiano.

Aprovação em exame de um dos idiomas <u>no curso de mestrado</u> permitirá, à critério da coordenação, a respectiva dispensa, mediante a comprovação pertinente.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6 – O resultado será divulgado no dia **31 de janeiro de 2025,** na secretaria do Núcleo de pós-graduação <u>e por e-mail aos candidatos participantes</u> do processo de seleção.

PRAZO PARA MATRÍCULAS

7 - A matrícula no curso deverá ser formalizada pelo (a) convocado (a) ou seu bastante procurador no período de 03 e 04 de fevereiro de 2024 (por e-mail), mediante a assinatura do contrato de serviços educacionais.

Bauru, 26 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito sob a área de concentração: Sistema Constitucional de Garantia de Direitos



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU

Mantido pela Instituição Toledo de Ensino



NOTA 5

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

OBJETO: ACESSO A PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GRANDE ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, ÁREA BÁSICA DIREITO, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu "Sistema Constitucional de Garantia de Direitos" do Núcleo de Pós-Graduação do Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino, dispõe sobre normas de acesso aos Cursos de Mestrado e Doutorado, na área básica Direito e recomendado pela CAPES — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O programa e o curso integram o SNPG- Sistema Nacional de Pós-graduação e tem nota **05 (cinco)** na avaliação da CAPES — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, atendendo, pois, ao requisito básico estabelecido pela legislação vigente, para serem reconhecidos pelo Ministério da Educação por meio do Conselho Nacional de Educação e, em decorrência, expedirem diplomas com validade nacional.

O processo seletivo consistirá na avaliação, seleção e classificação de candidatos à matrícula nos referidos cursos e será conduzido por comissão especialmente constituída, a qual diligenciará para que ocorra igualdade de oportunidades e equidade nos intentos.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (14) 2107-5075 - (14) 2107-5076 - ou por intermédio do e-mail - cpg@ite.edu.br.

LOCAL DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1 − O processo seletivo será online pela plataforma Zoom. Os cursos funcionam no campus da Instituição Toledo de Ensino, em Bauru, Estado de São Paulo, com endereço referencial na Praça 09 de Julho 1-51, Bloco 04, CEP 17050-790, Bauru – SP - Vila Pacífico. As aulas serão transmitidas pela plataforma Zoom (formato híbrido) (de acordo com a Portaria MEC\CAPES 315 de 30 de dezembro de 2022), são gravadas e podem ser acessadas na plataforma ITEVIRTUAL.

INÍCIO DO CURSO

2 — O curso será iniciado no dia 07 de fevereiro de 2025 e obedecerá a calendário específico.

- 3 O Núcleo de Pós-Graduação do Centro Universitário de Bauru se reserva o direito de:
- I não realizar qualquer um dos procedimentos do processo seletivo para o curso sem quantidade de candidatos que economicamente o viabilize;
- II não iniciar curso sem factibilidade econômica.

INVESTIMENTOS

- **4** Em contraprestação aos serviços educacionais que serão prestados pela Instituição Toledo de Ensino, por intermédio do Centro Universitário de Bauru, Núcleo de Pós-Graduação, o(a) matriculado(a) no curso a remunerará pecuniariamente:
- I Mestrado: 30 parcelas de R\$ 2.622.00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais). A primeira parcela será devida no ato de requerimento de matrícula e liquidada pelo seu valor integral. As demais parcelas vencerão no dia 5 (cinco) nos meses subseqüentes, a partir de março de 2025, corrigidos anualmente pelo IPCA;
- II Doutorado: 42 parcelas de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). A primeira parcela no ato da matrícula e as demais no dia 5 (cinco) de cada mês, a partir de março de 2025, corrigidos anualmente pelo IPCA.
- 5 Sobre o valor integral da parcela mensal não quitada até o respectivo vencimento incidirá multa de 2% (dois por cento), mais 1% (um por cento) ao mês a título de juros de mora, encargos que sucederão a partir da data do inadimplemento e até a data do efetivo pagamento.
- **6** Ao requerer a matrícula, será enviado no e-mail indicado no Requerimento de Matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2025, que deverá ser assinado pelo aluno.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7 A inscrição no processo seletivo será única por candidato e poderá ser feita até 28 de novembro de 2024 no site da ITE www.ite.edu.br
- **8** A inscrição no processo seletivo para o curso somente será formalizada mediante:
 - I- ficha preenchida disponível no sitewww.ite.edu.br;
 - II- recolhimento de taxa inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por boleto bancário, a ser obtido no ato da inscrição;
 - III- Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na ITE estão isentos da taxa de inscrição e deverão desconsiderar o boleto gerado. Nesses casos é necessário anexar os seguintes documentos:
 - para ex-alunos de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau;
 - para ex-alunos de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso;
 - para ex-alunos de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa;
- IV 1 foto 3x4 cm recentes,
- **V** Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do cartão de Cadastro da Pessoa Física (CPF) e, se for o caso, da Certidão de Casamento;
- VI Para os candidatos ao mestrado, cópia autenticada do diploma de curso superior de Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação e regularmente registrado ou, se ainda não expedido,

cópia certidão de colação degrau;

- **VII Para os candidatos ao doutorado**, cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação e de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e regularmente registrado. E mais o histórico escolar do mestrado para comprovar a língua proficiente.
- **VII** Apresentação do *Curriculum Lattes* (www.cnpq.br);
- **VIII** Projeto de Pesquisa, com opção por uma das linhas do programa:
- (a) Direitos Fundamentais e Inclusão Social ou
- (b) Garantias de Acesso à Justiça e Concretização de Direitos.

A documentação deverá ser anexada em formato PDF ao preencher a ficha de inscrição. O prazo final para a submissão da documentação é-28 de novembro de 2024.

O Projeto de Pesquisa embarcará bibliografia básica, exposição dos objetivos e sumário da pesquisa que o candidato pretende desenvolver (vide modelo no anexo I).

Poderão ser admitidos à inscrição e participação no processo seletivo para o doutorado e para o mestrado, excepcionalmente, os candidatos com diploma de mestre de outras áreas do conhecimento ou de graduação igualmente de outras áreas, respetivamente, condicionadas às justificativas do candidato no ato da entrevista com a coordenação.

9 — Não serão recepcionadas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

10 – A avaliação da capacidade dos candidatos será processada por intermédio de:

Avaliação on-line pela plataforma Zoom.

Curso	Eventos/Temas	Datas	Horários	
	Prova escrita*1	0 6 de dezembro de 2024	Das 19 às 22h	
Mestrado	Direito Constitucional			
	Defesa do Projeto de Pesquisa*2	09 e 10 dezembro de 202 4	agendamento	
	Exame Proficiência de Idiomas*3	06 de dezembro de 2024	Das 14 às 17h	
Doutorado	Prova escrita*1	06 de dezembro de 2024	Das 19 às 22h	
	Direito Constitucional e Teoria Geral do Direito Defesa do Projeto de Pesquisa* ²	12 e 13 dezembro de 2024	agendamento	

^{*}¹ divulgada a prova, às 18hs, os candidatos poderão consultar material bibliográfico, durante 60 minutos.

Não será permitida consulta qualquer material durante prova. Também não será permitida, nos 60 minutos mencionados, a consulta de livros armazenados em aparelhos eletrônicos como computadores, ipads e similares, incluindo-se aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todas as provas. A se esclarecer, os livros devem estar em possibilidade consulta *2 O(A) candidato(a) defenderá o projeto apresentado, assim como a sua produção bibliográfica. *3 Dois idiomas, dentre Inglês, Espanhol, Francês Italiano.

Aprovação em exame de um dos idiomas <u>no curso de mestrado</u> permitirá, à critério da coordenação, a respectiva dispensa, mediante a comprovação pertinente.

11 - Serão convocados(as) para a entrevista de defesa do projeto e da produção bibliográfica os(as)

candidatos(as) que comparecerem na forma descrita de ambiente virtual à prova escrita.

- Para aprovação no exame de proficiência, que possui caráter eliminatório, o(a) candidato(a) ao doutorado deverá obter nota igual ou superior a 6.0 (seis), sendo-lhe permitida a consulta de dicionário da língua escolhida pelo(a) candidato(a) para fazer o exame de proficiência.
- A capacidade de respostas reflexivas e com fundamentações científicas serão consideradas na apreciação da prova escrita; na defesa do projeto de pesquisa será avaliada a sua idealização, sua capacidade reflexiva, os fundamentos científicos que justifiquem a proposta e a aderência do concebido com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A análise de produção levará em consideração a aderência às linhas de pesquisa do programa, bem como, a classificação *qualis* de publicações.
- 17 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média 06 (seis). O aproveitamento final será decorrente da média obtida entre a nota da prova escrita e a da defesa do projeto de pesquisa, podendo ser considerada a produção científica caso a comissão examinadora a considere de relevância. A seleção e classificação dos candidatos para matrícula far-se-á pela ordem decrescente da nota de aproveitamento final do processo de avaliação. Se houver empate de nota, o desempate será por: aquele que obtiver maior nota na prova escrita, seguido por aquele que obtiver maior nota na entrevista de defesa do projeto de pesquisa, aquele que tiver mais tempo de graduado pelo critério etário, no qual se prestigiará o(a) candidato(a) mais idoso.
- **18** Serão ofertadas, nesse processo de seleção, 30 vagas para o mestrado e 20 vagas para o doutorado.
- **19** É indicada a seguinte bibliografia básica:

I – Mestrado – linhas de pesquisas 1 e 2

HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Porto Alegre: Ed. Sérgio Antonio Fabris.

NERY JR., NELSON. Princípios do Processo na Constituição Federal, 13ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017

RODRIGUES JR., Otávio Luiz. Direito Civil Contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos fundamentais e Direito Privado: Notas sobre a influência da dogmática alemã dos direitos fundamentais, em especial a contribuição de Claus-Wilhelm Canaris, no direito brasileiro. REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO.

http://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc/article/view/311

II – Doutorado

<u>Linha de pesquisa 1 – Direitos Fundamentais e inclusão social</u>

ALEXY, Robert. Teoria geral dos direitos fundamentais, São Paulo: Malheiros.

RODRIGUES JR., Otávio Luiz. Direito Civil Contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos fundamentais e Direito Privado: Notas sobre a influência da dogmática alemã dos direitos fundamentais, em especial a contribuição de Claus-Wilhelm Canaris, no direito brasileiro. REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO. http://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc/article/view/311

<u>Linha de pesquisa 2 – Garantias de acesso à justiça e concretização de direitos</u>

MARINONI, Luiz Guilherme. Precedentes obrigatórios. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NERY JR., NELSON. Princípios do Processo na Constituição Federal, 13ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

REIS, Thiago. Dogmática e incerteza normativa: crítica ao substancialismo jurídico do direito civil - constitucional. REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO.

http://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc/article/view/290

SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

20— Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média 06 (seis). O aproveitamento final será decorrente da média obtida entre a nota da prova escrita e a da defesa do projeto de pesquisa, podendo ser considerada a produção científica caso a comissão examinadora a considere de relevância, sendo que o exame de proficiência é eliminatório. A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) para matrícula far-se-á pela ordem decrescente da nota de aproveitamento final do processo de avaliação. Se houver empate de nota, o desempate será por: aquele(a) que obtiver maior nota na prova escrita, seguido por aquele(a) que obtiver maior nota na entrevista de defesa do projeto de pesquisa e ainda, em continuidade do critério, daquele(a) que tiver mais tempo de graduado e, finalmente, pelo critério etário, no qual se prestigiará o(a) candidato(a) mais idoso.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

21– O resultado será divulgado no dia **18 de dezembro de 2024**, na secretaria do Núcleo de pósgraduação <u>e por e-mail aos candidatos participantes</u> do processo de seleção.

PRAZO PARA MATRÍCULAS

22— A matrícula no curso deverá ser formalizada pelo (a) convocado (a) ou seu bastante procurador no período de 19 e 20 de dezembro de 2024 (por e-mail), mediante a assinatura do contrato de serviços educacionais.

DURAÇÃO DO CURSO

23- Mestrado – 24 meses (18 meses para integralização dos créditos (período de aulas) mais 6 meses para banca de qualificação e defesa da dissertação).

Doutorado – 36 meses (24 meses para integralização dos créditos (período de aulas) mais 12 meses para banca de qualificação e defesa da tese).

DISPOSIÇÕES GERAIS

24— Ao se inscreverem no processo seletivo, os candidatos estarão cientes e concordes com a publicitação dos trabalhos por eles apresentados, nos termos da Portaria Capes 013-2006.

25– O candidato graduado no exterior somente poderá inscrever-se após revalidação de seu título por universidade brasileira e que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§2º, art. 48, da LDB).

Bauru, 31 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito sob a área de concentração: Sistema Constitucional de Garantia de Direitos

ANEXO 1

PROJETO DE PESQUISA

O candidato deverá apresentar o Projeto de Pesquisa, optando por:

- a. Direitos Fundamentais e Inclusão Social ou
- b. Garantias de Acesso à Justiça e Concretização de Direitos.

Não há forma ou conteúdo previamente fixados como modelo rígido a ser obedecido na formulação das linhas gerais, cabendo ao candidato a liberdade formal e substancial de elaborar, formular e apresentar.

A título exemplificativo (conforme modelo abaixo) indica-se que, das linhas gerais do projeto de pesquisa, poderão constar:

- c. A delimitação do tema, contendo o assunto e a(s) hipótese(s) a ser(em) objeto da reflexão, explicitando, ainda que contextualmente, a linha de pesquisa, dentre aquelas adotadas pelo Programa;
- d. Justificativa (motivos de ordem teórica e de ordem prática que justificam apesquisa);
- e. Objetivo da pesquisa (o que se pretende alcançar com a execução da pesquisa);
- f. Os métodos de pesquisa a serem utilizados pelo candidato de acordo com as peculiaridades da produção científica a ser desenvolvida;
- g. O plano (provisório) do trabalho (tempo aproximado para executar o projeto, se possível dividindo o processo em etapas e indicando o tempo necessário para a realização de cada etapa, do início do curso à defesa);
- h. Indicação das referências bibliográficas preliminares.

M	ODELO		
1.	Título do projeto:		

- **2.** Delimitação do tema: (além de fixar o objeto de forma lógico-racional, o candidato deverá mencionar as conexões de sua abordagem com a área de concentração do Programa);
- **3.** Justificativa da pesquisa: (resumo do que o candidato pretende pesquisar e o porquê. Neste item, o candidato deverá formular questões que procurará responder com a sua pesquisa);
- 4. Objetivos da pesquisa (o que se pretende alcançar com a execução da pesquisa);
- **5.** Metodologia: (resumo de "como" o aluno pretende pesquisar, indicando a forma de pesquisa escolhida: analítica; bibliográfica, documental; eventual efetivação de pesquisa de campo, incluindo entrevistas, questionários, visitas, etc.);
- **6.** Cronograma: (tempo previsto para a pesquisa previsão de início e término, incluindo um roteiro provável de sua pesquisa, indicando os tópicos que pretende abordar);
- **7.** Bibliografia preliminar.
- 8. Sugestão de consulta: SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico, 23ª ed., São Paulo: Cortez.